



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210654

### **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-094-PMVX**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2021 na sede do Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e promoção Social), inscrito no CNPJ: 13.461.787/0001-30, Travessa Castelo Branco s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, a Ilma. Sra. Secretária Municipal do trabalho e Promoção Social ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial SRP nº 9/2021-094-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório n.º 205/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Presencial de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-094-PMVX, autorizado no processo licitatório nº 205/2021(art. 55, XI).

### **1. DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de materiais de consumo diversos (Manutenção da Casa de Apoio em Belém/PA), sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 9/2021-094-PMVX.

Empresa: **SUPERMERCADO DU' BAIRRO LTDA**; C.N.P.J: 24.465.172/0002-80, estabelecida à ROD BR 316 KM 04 SHOPPING METRO ANANINDEUA Nº 4500, COQUEIRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr. **EVANDRO GOMES DA SILVA**, C.P.F: 936.914.752-72, R.G: 4984038 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG - Marca.: MESTRE CUCA Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante. PCT. de 1kg,	QUILO	1,440.00	8,000	11.520,00
00002	ARROZ 1KG, Arroz branco - Marca.: DONA ANA Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar	QUILO	3,000.00	4,950	14.850,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



00003	00003 AÇUCAR 1KG, Açúcar - Marca.: GUARANI QUILO Tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de ,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na Unidade. requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, PCT. com 1kg, e fardo com até 30 kg.	1,440.00	4,000	5.760,00
00004	00004 FARINHA 1KG, Farinha de mandioca regional - Marca.: QUILO MESTRE CUCA Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 1 kg - secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada	1,440.00	6,000	8.640,00
00005	00005 CAFÉ, Café em pó. - Marca.: UNIÃO CAIXA Torrado e moido produto de 1° qualidade não contém glúten embalagem: 250 g embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café - abic validade 90 dias após o empacotamento rotulagem segundo os padrões da resolução n° 259 de 2 / 9/2 2 do ms.		96.00	105,000
10.080,00				
00006	00006 LEITE EM PÓ, Leite em pó integral - Marca.: ITAMBÉ FARDO Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em PCT.s plásticos aluminados, limpos não violados, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a parti da data de entrega na Unudade. requisitante. Inspeccionado pelo ministro da agricultura, embalagem protetora , PCT. de 200 gr..	96.00	300,000	28.800,00
00007	00007 BOLACHA SALGADA, Bolacha salgada tipo crean cracker CAIXA - Marca.: FORTALEZA Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em PCT.s de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitante	48.00	90,000	4.320,00
00008	00008 CARNE SEM OSSO, Carne de 1ª sem osso congelada - Ma QUILO rca.: ALCATRA Partes do boi: alcatra, coxão mole, contra filé, filé mignon, patinho, lagarto, picanha e maminha. Características do produto: carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeada sem pardacentas odor próprio.	480.00	40,000	19.200,00
00009	00009 CARNE COM OSSO, Carne de 1ª com osso congelada - M QUILO arca.: LAGARTO Partes do boi: alcatra, coxão mole, contra filé, filé mignon, patinho, lagarto, picanha e maminha. Características do produto: carne bovina de 2ª com ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeada sem pardacentas odor próprio.	480.00	30,000	14.400,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



00010	CARNE MOIDA, Carne moida - Marca.: CARNE MOIDA	QUILO	480.00	28,000	13.440,00
	Carne bovina, de 1º qualidade, sem osso tipo paleta, ou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio				
00011	MARGARINA 500 GR, Margarina - Marca.: MARGARETH	CAIXA	48.00	72,000	3.456,00
	Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 500 g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitante				
00012	FRANGO INTEIRO, Frango inteiro congelado - Marca.: CAIXA AVISPARA		192.00	210,000	40.320,00
	Semi-processado-congelado, acondicionado em saco de plástico polietileno				
00013	SAL 1 KG, Sal iodado refinado - Marca.: GAMA LOPES	FARDO	4.00	40,000	160,00
	1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em PCT.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.				
00014	VINAGRE 750 ML, Vinagre (750)ml - Marca.: MESTRE C	CAIXA UCA	24.00	36,000	864,00
	Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega				
00015	CORANTE 1 KG, Corante regional - Marca.: DONA CLAR	QUILO A	48.00	25,000	1.200,00
	Urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.				
00016	PIMENTA DO REINO 1KG, Pimenta do reino 1 kg - Marca	QUILO .: GRÃO DE OURO	48.00	35,000	1.680,00
	Embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto e prazo de validade				
00017	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - Marca.: POLAR	UNIDADE	1,920.00	11,000	21.120,00
00018	COMINHO 1KG, Cominho em pó - Marca.: TAPAJOS	QUILO	48.00	31,000	1.488,00
	Embalagem contendo 1KG, com identificação do produto e prazo de validade.				
00019	CEBOLA. - Marca.: REGIONAL	QUILO	576.00		4,000
2.304,00	De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia contendo 2kg				
00020	BATATA. - Marca.: REGIONAL	QUILO	576.00		4,500
2.592,00					
00021	CENOURA. - Marca.: REGIONAL	QUILO	576.00		4,600
2.649,60	Cenoura in natura: sem rama, fresca compactada e sem lesões de origem física ou mecânica sem rachadura e cortes .				
00022	PIMETÃO. - Marca.: REGIONAL	QUILO	384.00		9,000
3.456,00					
00023	CHREIRO VERDE. - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	1,152.00	2,000	2.304,00
00024	PIMENTINHA. - Marca.: REGIONAL	QUILO	96.00	15,000	1.440,00
00025	REPOLHO. - Marca.: REGIONAL	QUILO	144.00	5,000	720,00
00026	ALFACE. - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	1,200.00	4,000	4.800,00
00027	TOMATE. - Marca.: REGIONAL	QUILO	576.00		6,000
3.456,00					
00028	ALHO. - Marca.: MATOS	QUILO	96.00		30,000
2.880,00					
00029	OLEO DE COZINHA - Marca.: PRIMOR	CAIXA	48.00	180,000	8.640,00
	Óleo de soja 900ml				
00030	MACARÃO ESPAGUETE. - Marca.: AMBRA	FARDO	96.00	65,000	6.240,00
	Macaraõ pacote 500gr				
00031	SABÃO EM PÓ 500GR, Sabão em pó - Marca.: OMO	CAIXA	48.00	110,000	5.280,00
	Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa 24 x 500G				
00032	ÁGUA SANITARIA. - Marca.: BRILUX	CAIXA	96.00	27,000	2.592,00
	Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5, densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.				
00033	PAPEL HIÊNICO. - Marca.: NEVE	FARDO	96.00	85,000	8.160,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



00034	4 ROLO DUPLA FACE BOMBRIL. - Marca.: ASSOLAN	PACOTE	480.00	2,500
1.200,00				
00035	ESPONJA DE AÇO DESINFETANTE 1L. - Marca.: ECONOMICO	CAIXA	48.00	36,000
	Desinfetante líquido é um produto versátil que mata 99,9% dos germes, bactérias e fungos.			1.728,00
00036	DETERGENTE. - Marca.: BRILUX	CAIXA	48.00	55,000
	Principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: aniônicos não anionicos, coadjuvante, teor ativos 8, %, ph=6, -9, , solução 1% p/p.			2.640,00
00037	SACO DE LIXO 100L. - Marca.: PAPALIXO	PACOTE	336.00	4,500
	Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 15 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidades.s.			1.512,00
00038	SACO DE LIXO 200L. - Marca.: PAPALIXO	PACOTE	336.00	8,000
	Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 15 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidades.			2.688,00
00039	SACO DE LIXO 50L. - Marca.: PAPALIXO	PACOTE	192.00	4,200
	Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 15 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidades			806,40
00040	PANO DE CHÃO. - Marca.: ULTRALIMPA	UNIDADE	160.00	7,000
	Saco de pano alvejado para limpeza, Especificação : limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45cm x 70 cm, pesando aproximadamente 12 gramas, tipo saco com costuras laterais.			1.120,00
00041	VASSOURA. - Marca.: LEAL	UNIDADE	80.00	13,000
1.040,00				
00042	ESCOVÃO. - Marca.: LEAL	UNIDADE	24.00	19,000
	Escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2cm.			456,00
00043	ESCOVA PARA VASO. - Marca.: LEAL	UNIDADE	40.00	8,000
	Escovão para vaso : escovão: cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2cm.			320,00
00044	BOM AR. - Marca.: BOM AR	UNIDADE	192.00	13,900
2.668,80				
00045	Spray embalagem com 500ml ALCOOL 70%. - Marca.: BRAMIX	CAIXA	96.00	72,000
6.912,00				
00046	Alcool em gel 70% embalagem 500 ml - Ácool Etilico LUVÁ LIMPEZA (PAR). - Marca.: CONDOR	PAR	160.00	5,500
	Confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. .. Tam. M.			880,00
00047	RODO LIMPEZA (PAR) - Marca.: LEAL	PAR	80.00	20,000
	Rodo de plástico grande com cabo			1.600,00
00048	ESPONJA LAVA LOUÇA. - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	240.00	1,000
	Esponja multiuso para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura 75 mm, comprimento 11 mm, espessura 22 mm, cor da espuma amarelo e da fibra verde. Fardo com 12 Unidades.			240,00
00049	PAPEL TOALHA, - Marca.: SCALA	FARDO	96.00	55,000
	COM 100% DE CELULOSE VIRGEM.FARDO CONTENDO 6 ROLOS DE 20CM X 200M			5.280,00

VALOR TOTAL R\$ 289.902,80

## 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO.

2.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e promoção Social) mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 9/2021-094-PMVX.



2.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 9/2021-094-PMVX.

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

### **3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - O Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e promoção Social), adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2 - As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

### **4. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A Ata de Registro de Preços será Gerenciada e Utilizada pelo seguinte Órgão da Administração Pública Municipal relacionado abaixo:

4.2 - O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL);

4.3 - Órgãos Participantes – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

4.3.1 - É participante o seguinte órgão:

4.3.1.1 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 13.461.787/0001-30;

4.3 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

#### **PARTICIPANTE: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 08 244 0002 2.066 – Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **5. DA VIGÊNCIA**

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:



- 6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributarias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- 6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 6.1.13 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:



- 6.1.13.1 - especificação correta do objeto;
- 6.1.13.2 - número da licitação e contrato, e
- 6.1.13.3 – marca.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1 - Promover a fiscalização do fornecimento do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## 8 - REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



8.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.7.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.7.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.9.1 - por razão de interesse público; ou

8.9.2 - por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso na execução e/ou fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando a execução e/ou fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 26 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 9/2021-094-PMVX.



9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

## 10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-094-PMVX e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e promoção Social) a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e promoção Social) e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 04 de novembro de 2021.

---

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**  
Secretária Municipal do Trabalho e promoção Social

---

CONTRATADA: **SUPERMERCADO DU' BAIRRO LTDA**  
C.N.P.J: 24.465.172/0002-80  
**EVANDRO GOMES DA SILVA**  
C.P.F: 936.914.752-72

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_